



PORTARIAS DG/IFAM CPA, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM CÂMPUS PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Art. 155 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos: nº 180/2015 e nº 181, de 30/7/2015, expedidos pelo Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IFAM Câmpus Parintins.

RESOLVE:

Nº 343 AUTORIZAR à Coordenação de Registro Acadêmico a expedição do Diploma à concluinte **ELIETE ANDRADE ALMEIDA**, Matrícula 2012115890240, aluna do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Meio Ambiente, ano letivo de 2015.

Nº 344 AUTORIZAR à Coordenação de Registro Acadêmico a expedição do Diploma à concluinte **JÉSSICA REIS MARINHO**, Matrícula 2011115890153, aluna do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Meio Ambiente, ano letivo de 2015.

Nº 345 AUTORIZAR à Coordenação de Registro Acadêmico a expedição do Diploma à concluinte **KENNY DE SOUZA ROCHA**, Matrícula 2012115900351, aluna do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Administração, ano letivo de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral Pro Tempore
IFAM CÂMPUS PARINTINS

